

Da Comissão de Constituição, Justiça e redação, MODIFICATIVA à redação do artigo 11, do Projeto de Lei oriundo do Executivo, que autoriza a construção e reforma de casas na zonas urbana e rural do Município de Rio Azul, destinadas a famílias de baixa renda.

EMENDA

MODIFIQUE-SE a redação do artigo 11, do referido projeto de lei, da forma seguinte:

ONDE SE LÊ: *“Art. 11 Fica o município autorizado a comprar ou desapropriar terrenos para a construção das moradias de que trata esta Lei.”*

PASSE A SER LIDO: *“Art. 11 Poderá o município, mediante autorização legislativa, comprar ou desapropriar terrenos para a construção das moradias de que trata esta Lei.”*

7- PROJETO DE LEI

Do Executivo que cria o Programa Habitacional Reconstruir

obs.: junto com as Emendas se tiverem sido aprovadas

8- REQUERIMENTOS

Vereador Sérgio Mazur:

- nº 052/2018 - seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal solicitando que no prazo legal informe a esta Casa de quem partiu a autorização para que a quadra de esportes da Escola Municipal Professora Wanda Hessel esteja sendo utilizada por particulares para cursos de aulas semanais e noturnas de dança de salão, cujos alunos pagam por elas, sabendo-se que, de acordo com Lei Municipal, nº 849/2017, de 06 de junho de 2017, esta prática estaria proibida.

Sérgio Mazur, Maria da Conceição Burko, Leandro Jasinski, Jair boni, Cesar Martins dos Santos e Valdir Siqueira

- nº 053/2018 - seja encaminhado expediente à Secretária Municipal da Saúde, solicitando que, no prazo legal, providencie informar a esta Casa: a) A veracidade ou não das informações contidas no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, quanto ao funcionamento do Posto de Saúde Anna Gembarowski, bem como da indicação de servidora municipal para a função de Coordenadora; b) Se há recursos sendo recebidos pelo município direcionados ao referido Posto de Saúde e onde estão sendo utilizados.

Em Rio Azul/PR, 19 de junho de 2018.

Edson Paulo Klemba
Vereador